



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024

Manga MG 01 de Outubro de 2024.

Ilma,
Ludimila Bento Romualdo
Agente de contratação.

Analisando a documentação de habilitação técnica da empresa QUEIROZ MIGUEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 30.776.622/001-77, da concorrência eletrônica 004/2024 realizado no dia 01 de outubro de 2024, o departamento de engenharia e arquitetura da Prefeitura Municipal de Manga, identificou os seguintes atestados:

1) Introdução da Análise:

A empresa em questão não apresentou a documentação comprovando a execução em **quantidade** de acordo com o **edital**, tendo a mesma apresentado CAT e atestados referentes:

- Execução de obra de quadra com mureta e alambrado – Município de Matias Cardoso MG.
- Construção de praça pública e calçadas no entorno do campo de futebol – Município de Manga MG.
- Construção de Creche no Distrito de Brejão – Município de Miravânia MG.
- Execução de pavimentação em blocos de concreto sextavado 35MPA – Município de Manga MG.

O edital no Termo de Referência traz a seguinte redação:

Qualificação técnica

8.37. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.38. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer a respeito de contratos executados com características mínimas, conforme Termo de Justificativas Técnico Relevantes.

8.39. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

O edital no Apêndice ao Anexo I – Estudos Técnicos Preliminares traz a seguinte redação:

3.3. Habilitação técnica:



P R E F E I T U R A
MANGA-MG

3.3.1. Os critérios para habilitação de natureza jurídica, fiscal, social e trabalhista, bem como econômico financeira a serem atendidos pelos participantes do certame, estão previstos no edital, nos termos do Art. 62 da Lei nº 14.133/2021;

3.3.2. Para a qualificação técnico-profissional da prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 67, da Lei nº 14.133/2021:

a) Comprovante do Registro e Regularidade no Conselho de Classe em nome da licitante e de seu responsável técnico, o qual deverá acompanhar as obras e emitir ART ou RRT;

a.1) O comprovante de registro da empresa no Conselho de Classe deverá conter o nome do responsável técnico indicado para emitir o ART ou RRT da obra objeto desta licitação.

a.2) O comprovante, em nome do responsável técnico, referido na alínea "a", acima, deverá conter o nome da licitante, na condição de empresa para qual este profissional presta serviços.

a.3) No ato da assinatura do Contrato a licitante que estiver registrada ou possuir profissionais registrados em outro Estado da Federação, será exigido visto da entidade profissional competente do Estado de Minas Gerais

b) Atestado de capacidade técnico-profissional devidamente registrado no respectivo Conselho de Classe, em nome do mesmo responsável técnico indicado pela licitante, fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação:

A) Execução e compactação de base em brita graduada simples = 137,70 metros cúbicos.

B) Fornecimento e instalação de grama sintética com mão de obra especializada = 918 metros quadrados.

C) Alambrado estruturado por tubo de aço galvanizado com tela de arame galvanizado = 196,40 metros quadrados.

Parcelas de maior relevância de cunho técnico-operacional:

A) Execução e compactação de base em brita graduada simples = 137,70 metros cúbicos – executado pela empresa 27,90m³ - **Não Atende.**

B) Fornecimento e instalação de grama sintética com mão de obra especializada = 918 metros quadrados – executado pela empresa 558,00m² - **Não Atende.**

C) Alambrado estruturado por tubo de aço galvanizado com tela de arame galvanizado = 196,40 metros quadrados – executado pela empresa 125m² - **Não Atende.**

As parcelas de maior relevância foram obtidas com base nos aspectos técnicos, onde são escolhidos os serviços tecnicamente essenciais para a execução da obra.



P R E F E I T U R A
MANGA-MG

2) Conclusão:

A empresa QUEIROZ MIGUEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 30.776.622/001-77, **não atende** a qualificação técnica da concorrência 004/2024, de acordo com as quantidades exigidas no edital.
É o nosso Parecer.

Cristiane Josiely Vieira Barbosa
Engenheira Civil CREA MG 213651/D
Coordenadora do Setor de Engenharia/Arquitetura